Ata da 3ª Reunião Plenária Extraordinária de 2020
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

Às quatorze horas do sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por meio de videoconferência, teve início a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, sob a direção do Presidente do CAU/SP, o Senhor **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**. A lista de presença foi assinada por trinta e nove participantes, dos quais trinta e dois conselheiros titulares e sete suplentes de conselheiros no exercício da titularidade, sendo estes as Senhoras e os Senhores: Ana Cristina Gieron Fonseca; Ana Lucia Ceravolo; Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego; Fabiano Puglia Moreno Marin; Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven; Marise Cespedes Tavolaro; e Renato Matti Malki. **ORDEM DOS TRABALHOS**: 1. Verificação do quórum. O Presidente **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** confirmou o quórum com trinta e seis conselheiros presentes na reunião virtual. Avançou ao **ITEM 2** e fez a leitura da pauta a seguir transcrita: **ORDEM DOS TRABALHOS:** 1. Verificação do quórum; 2. Leitura e discussão da pauta; 3. Apresentação de comunicações: a) da Ouvidoria; b) do presidente; e c) da conselheira federal representante do Estado de São Paulo; **ORDEM DO DIA:** 4. Julgamentos de processos éticos-disciplinares (Origem: CED-CAU/SP): A. ED-25/2017 – conselheira relatora Anita Affonso Ferreira – 14h30; B. ED-79/2018 – conselheira relatora Marcia Helena Souza da Silva – 15h00; C. ED-80/2018 (sigiloso) – conselheira relatora Cassia Regina Carvalho de Magaldi – 15h30. 5. Deliberação nº 185/2020-CPFi-CAU/SP – Projeto Específico (Origem: CPFi-CAU/SP); 6. Deliberação nº 186/2020-CPFi-CAU/SP – Reprogramação Orçamentária (Origem: CPFiCAU/SP). **COMUNICAÇÕES:** 7. Comunicado dos (as) conselheiros (as). Não havendo manifestações, o Presidente do CAU/SP entrou em regime de votação para aprovação da pauta. A votação resultou em trinta votos favoráveis à aprovação da pauta, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Dando prosseguimento à pauta, seguiu ao **ITEM 3. Apresentação de comunicações:** No **Subitem a) da Ouvidoria**: O Ouvidor **AFFONSO RISI** informou que não havia novas comunicações a serem feitas. No **Subitem b) do presidente**, o Presidente do CAU/SP, Senhor **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** comunicou sobre a realização de duas importantes reuniões junto ao CAU/BR, em que trataram sobre o Centro de Serviços Compartilhados (CSC), e foi decidido sobre a não renovação do contrato de prestação de serviços com a atual empresa responsável pelo serviço de armazenamento dos dados do sistema de todos os CAU, procedendo a contratação de outra empresa, de modo a garantir mais segurança para o processo de prestação de serviços do Conselho. Seguindo ao **Subitem c) da conselheira federal representante do**

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900

Estado de São Paulo: O Presidente informou que o relato da representação das conselheiras federais, senhoras Nadia Somekh e Helena Aparecida Ayoub Silva, não seria feito, comunicando que ambas justificaram suas ausências. Prosseguiu ao item da **ORDEM DO DIA:** No **Item 4. Julgamentos de processos éticos-disciplinares (Origem: CED-CAU/SP): A. ED-25/2017 – conselheira relatora Anita Affonso Ferreira:** O Senhor **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** passou à leitura das solenidades iniciais. Em seguida, confirmou a presença dos procuradores das partes interessadas para acompanhamento do processo. Não havendo pedido de sigilo ao processo, seguiu para a abertura do julgamento com a leitura do relatório feita pela conselheira relatora, a Senhora **ANITA AFFONSO FERREIRA**. O procurador responsável pelo denunciado manifestou-se em defesa do mesmo. Após a manifestação, a conselheira relatora passou a leitura do voto fundamentado, propondo a aplicação da sanção de suspensão do exercício da atividade de arquitetura e urbanismo em todo o território nacional, por 180 dias, ao profissional denunciado, por infração à Regra 226 do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR e ao Inciso XII do Art. 18, da Lei 12.378/2010. Após discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP colocou a minuta de deliberação plenária em regime de votação. Proclamando, em seguida, que a votação obteve trinta e quatro votos favoráveis e um voto contrário, sendo aprovada. Informou às partes interessadas sobre a possibilidade de apresentação de recurso ao CAU/BR, em até trinta dias. O Senhor **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** prosseguiu ao processo constante do **Item B. ED-79/2018 – conselheira relatora Marcia Helena Souza da Silva:** Não havendo sigilo ao processo, cedeu a palavra à conselheira relatora para apreciação do relato. Informou ainda que as partes interessadas não estavam presentes para acompanhamento do relato. Após apresentação, a conselheira relatora **MARCIA HELENA SOUZA DA SILVA** propôs em seu voto a extinção e arquivamento do processo, uma vez que não restou comprovada infração ética-disciplinar. Não havendo manifestações para discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP colocou a minuta de deliberação plenária em regime de votação. A votação resultou em trinta e cinco votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada. O Senhor **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** deu seguimento a pauta com o processo constante do Item **C. ED-80/2018 (sigiloso) – conselheira relatora Cassia Regina Carvalho de Magaldi:** Em razão de solicitação de sigilo ao processo, o Presidente do CAU/SP interrompeu a transmissão da reunião durante o julgamento, permanecendo na sala apenas os conselheiros e equipe imprescindível para a condução dos trabalhos. Passou a leitura das solenidades iniciais. Em seguida, confirmou a presença do procurador representante do denunciado para acompanhamento do processo. A conselheira relatora **CASSIA REGINA CARVALHO DE**

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

MAGALDI passou a leitura do relato. Posteriormente à finalização da apresentação, o procurador representante do denunciado fez uso da palavra para sua defesa. A conselheira relatora passou à leitura de seu voto fundamentado, em que propõe a extinção e arquivamento do processo, e encaminhamento do processo ao Ministério Público Federal para averiguação. Após manifestações para discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP colocou a minuta de deliberação plenária em regime de votação. A votação resultou em trinta e seis votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovada. Informou às partes interessadas sobre a possibilidade de apresentação de recurso ao CAU/BR, em até trinta dias. Finalizado o julgamento do processo sigiloso, o Presidente do CAU/SP retomou a transmissão, seguindo para discussão do **Item 5.** da pauta, **Deliberação nº 185/2020-CPFi-CAU/SP – Projeto Específico (Origem: CPFi-CAU/SP):** O conselheiro coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP, senhor **MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA** informou que a comissão deliberou pela aprovação de projeto específico apresentado na Minuta de Edital de Chamamento Público de Apoio à Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social (ATHIS), ações emergenciais e projetos de capacitação promovido como enfrentamento da pandemia da Covid-19, aprovar a inclusão do projeto específico do Item 1 na proposta da primeira reformulação do plano de ação de orçamento do planejamento estratégico do CAU/SP do exercício de 2020, para ser realizado com o uso de recursos de capital em despesas de natureza corrente; Aprovar a nomenclatura "Projeto Específico de Assistência Técnica para Enfrentamento da Pandemia da Covid-19", para designar o centro de cursos a ser criado pela gerência financeira conforme o Item 3.2 da Minuta de Edital de Chamamento Público de Apoio à Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social. Não havendo manifestações para discussão da matéria, o Presidente do CAU/SP colocou a matéria em regime de votação. A votação resultou em trinta e quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovada. O Senhor **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** seguiu ao **Item 6. Deliberação nº 186/2020-CPFi-CAU/SP – Reprogramação Orçamentária (Origem: CPFi-CAU/SP):** O conselheiro **MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA** fez um breve histórico sobre o processo de realinhamento da Reprogramação Orçamentária. O gerente financeiro do CAU/SP **ROBERTO MUNUERA REYES** complementou fazendo a apresentação dos dados e dos principais pontos de alteração nos valores constantes da Reprogramação Orçamentária. Após discussão, o Presidente do CAU/SP colocou a matéria em regime de votação. A votação resultou em trinta e dois votos favoráveis, nenhum voto contrário e uma abstenção, sendo aprovada a deliberação da primeira reformulação do Plano de Ação e Orçamento com planejamento

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

estratégico, apresentado pela CPFi-CAU/SP. Parabenizou a toda equipe responsável pelo trabalho de reformulação do orçamento. Em seguida, informou aos conselheiros que ainda não o fizeram, sobre a necessidade de realizar o procedimento de certificação digital. Após verificação de quórum, o Senhor **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** seguiu ao Item de **COMUNICAÇÕES: 7. Comunicado dos (as) conselheiros (as):** O conselheiro **CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO** informou quanto a participação no treinamento sobre processos fiscalizatórios nos conselhos de classe, sugerindo que o mesmo treinamento fosse estendido aos colaboradores da área de fiscalização. Pontuou ainda com relação ao processo eleitoral, reiterando sua manifestação contrária ao processo que julga ser antidemocrático em razão de decisão tomada pela Comissão Eleitoral do CAU/BR, que cerceou a possibilidade de pequenos grupos se reunirem a partir da limitação de cotas mínimas para adentrar ao Conselho. A conselheira **MARCIA HELENA SOUZA DA SILVA** comunicou sobre o retorno positivo dos profissionais constatado pelo acompanhamento dos cursos de capacitação em Ribeirão Preto e região, parabenizando o Conselho pela iniciativa. A conselheira **MEL GATTI DE GODOY PEREIRA** informou sobre a realização da *live* da Comissão Temporária de Acessibilidade, atingindo um público superior a setenta participantes, para tratar do Desenho Universal, em que comunicou ter sido exitosa. Cientificou o pleno sobre a emenda à Norma, nº 9050, disponível para baixar gratuitamente no site do Ministério Público Federal. Por fim, comunicou sobre o lançamento de publicações pela Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, em que tratam também sobre o Desenho Universal e acessibilidade. A conselheira **TERCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA** apontou a problemática do prazo de um ano para emissão de diplomas por instituições especializadas, gerando ônus para os profissionais recém-formados na emissão de carteira e renovação do registro, solicitando um posicionamento da Comissão de Ensino e Formação sobre a questão. A conselheira **VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY** solicitou explicações quanto a possíveis alternativas para coleta da biometria para a assinatura digital, justificado pelo atual cenário pandêmico. Em resposta, o senhor **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** requisitou à equipe do setor administrativo que fizesse o contato com a conselheira para prestar os esclarecimentos solicitados e formular alternativas para os casos específicos de conselheiros que não poderão se deslocar para realização da coleta biométrica presencial. O conselheiro **MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA** salientou sobre projeto encaminhado pelo secretário de planejamento, para redução de despesas do Estado, que propõe a extinção da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) e do MTU, solicitando que fosse apresentada nota de repúdio quanto a decisões desta natureza. O

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

conselheiro **CLAUDIO ZARDO BÚRIGO** comunicou sobre a nova edição da Revista Móbile a ser lançada, que tratará do tema pandemia no eixo da arquitetura e urbanismo. Apontou a incoerência sobre o fechamento, em razão da pandemia, da Estação Fradique Coutinho na Linha Amarela do metrô, que acabou por trazer mais insegurança aos usuários. O Presidente solicitou a equipe administrativa para que entrasse em contato também com a conselheira Marta Maria Lagreca de Sales, para esclarecimentos com relação à questão da certificação digital. A conselheira **ANITA AFFONSO FERREIRA** informou que a realização da Plenária Extraordinária teve o intuito de julgar os processos éticos em atraso, informando que os restantes serão julgados na plenária a ser realizada no dia 27 de agosto, ressaltando a importância da avaliação destes processos para os profissionais da área. Após o quórum ser verificado como insuficiente, o Presidente do CAU/SP informou sobre a realização de novas plenárias previstas para o mês de agosto, para tratar principalmente de julgamentos de processos éticos-disciplinares com a presença das partes envolvidas. Não havendo mais tempo hábil e superada a pauta, o Presidente do CAU/SP, **JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR** declarou encerrada a Terceira Reunião Extraordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, do ano de dois mil e vinte, agradecendo a participação e a colaboração de todos.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Presidente

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

8ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2020 DO CAU/SP

Folha de Votação

N°	Conselheiro	Votação			
		A Favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Adriana Blay Levisky	X			
2	Alan Silva Cury				X
3	Alex Marques Rosa	X			
4	André Luis Queiroz Blanco	X			
5	Angela de A. C. Amaral (licenciada) Suplente licenciada	-	-	-	-
6	Angela Golin	X			
7	Anita Affonso Ferreira	X			
8	Carlos Alberto Palladini Filho	X			
9	Carlos Alberto Silveira Pupo				X
10	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
11	Catherine Otondo			X	
12	Laura Lucia Vieira Ceneviva				X
13	Claudio Zardo Búrigo	X			
14	Delcimar Marques Teodozio	X			
15	Raquel Vieira Feitoza				X
16	Silvana Dudonis Vitorelo Iizuka				X
17	Edson Jorge Elito	X			
18	Fernanda Menegari Querido	X			
19	Fernando de Mello Franco (licenciado) Não possui suplente	-	-	-	-
20	Flavio Marcondes	X			
21	André Gonçalves dos Ramos	X			
22	Jose Antonio Lanchoti	X			
23	José Marques Carriço				X
24	Jose Roberto Geraldine Junior	-	-	-	-
25	Luiz Antonio Cortez Ferreira				X
26	Natália Costa Martins				X
27	Marcelo Martins Barrachi				X
28	Marcia Helena Souza da Silva	X			
29	Marco Antonio Teixeira da Silva	X			
30	Marcos Cartum	X			
31	Maria Alice Gaiotto				X
32	Maria Fernanda Ávila de S. da Silveira	X			
33	Maria Rita Silveira de Paula Amoroso				X
34	Mario Wilson Pedreira Reali				X
35	Marta Maria Lagreca de Sales	X			
36	Martin Gonzalo Corullon				X
37	Carolina Margarido Moreira				X

Rua Formosa, 367 - 23° andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br

38	Mel Gatti de Godoy Pereira	X			
39	Leda M. L. F. Rosa Van Bodegraven	X			
40	Miriam Roux Azevedo Addor	X			
41	Weber Sutti				X
42	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	X			
43	Nelson Goncalves de Lima Junior	X			
44	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
45	Eleusina Lavor Holanda de Freitas	X			
46	Rafael Paulo Ambrosio				X
47	Rossella Rossetto	X			
48	Ana Cristina Gieron Fonseca	X			
49	Sálua Kairuz Manoel			X	
50	Silvana Serafino Cambiaghi	X			
51	Tercia Almeida de Oliveira			X	
52	Valdir Bergamini	X			
53	Ana Lucia Cerávolo				X
54	Andressa Rodriguez Hernandez	X			
55	Vinicius H. de Andrade (licenciado) Suplente licenciado	-	-	-	-
56	Violêta Saldanha Kubrusly	X			

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 08/2020

Data: 24/09/2020

Matéria em votação: Item 3. Aprovação das atas da 6ª reunião plenária ordinária e da 3ª reunião plenária extraordinária de 2020

Resultado da votação: A Favor (32) Contra (00) Abstenções (03) Ausências (20) Total (55)

Ocorrências:

Secretário:

Condutor da Reunião: Presidente

Rua Formosa, 367 - 23º andar - República | 01049-911 São Paulo/SP | Tel.: +55 11 3014-5900 | www.causp.gov.br